



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE CANANÉIA/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.585.956/0001-01, com sede Av. Independência, nº 376, Rocio, CEP 15.990-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luiz Antonio Cordeiro, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em fornecimento, via correio eletrônico e website, de boletins de publicações do diário oficial e Tribunal de Contas, conforme requisitado pela Procuradoria Geral do Município de Cananeia/SP.** Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e informações complementares para fornecer orçamentos deve ser enviada para o e-mail: compras@cananeia.sp.gov.br, ou no Departamento Municipal de compras e licitações, na Prefeitura Municipal, até o dia 29 de janeiro de 2024, até às 14h.

PUBLIQUE-SE.

Cananéia, 23 de janeiro de 2.024.

Luiz Antonio Cordeiro
Prefeito Municipal